

# ATA N.º 09/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11 / 04 / 2012

## PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04 / 04 / 2012

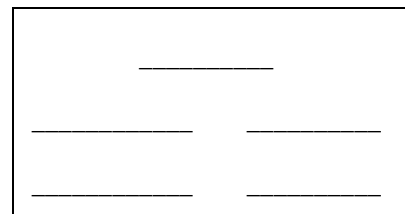
|  |                |
|--|----------------|
| CAIXA .....                                    | 696,08 €       |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....    | 1.747.686,08 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....     | 338.687,86 €   |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....    | 28.132,08 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....    | 4,30 €         |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....    | 2.582,62 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....     | 2.325,02 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....     | 158,06 €       |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....     | 19.490,45 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....    | 5.430,67 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....    | 3.617,45 €     |
| B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....    | 94.006,44 €    |
| MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....  | 5.074,37 €     |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 ..... | 119.636,34 €   |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 ..... | 77.676,01 €    |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44270270171 ..... | 700.000,00 €   |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44270270568 ..... | 300.000,00 €   |
| B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....    | 50.864,41 €    |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....                 | 1.748.382,16 € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....                     | 1.691.546,05 € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....                 | 56.836,11 €    |



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo / Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.<sup>a</sup>; -----
- 6) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo / José Miguel Martins Ilhéu; -----
- 7) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo / Liliana Maria Almeida Cipriano Falé; -----  
-----
- 8) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7 relativo à Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- 9) Ratificação de despacho que concedeu parecer prévio favorável à prestação de serviços por parte da Empresa Baal – Companhia de Teatro, a realizar no dia 7 de abril de 2012; -----
- 10) Pedido de parecer prévio genérico para prestação de serviços de Lavandaria; -----
- 11) Proposta de atribuição do cartão “Viana Social” a um munícipe de Viana do Alentejo; -----  
-
- 12) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 13) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 14) 3.<sup>a</sup> Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 15) 7.<sup>a</sup> Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 16) 10.<sup>a</sup> Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:



17) Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Clínica Médica Dentária “Nova Clínica”; -----

18) Pedido de parecer prévio relativo à prestação de serviços por parte da Empresa D&A – Design e Arquitetura, Ld.<sup>a</sup> (projeto para a nova cobertura do lavadouro do Poço Novo em Alcáçovas); -----

19) Pedido de autorização para realização da 2.<sup>a</sup> Prova do “Troféu BTT de Évora 2012”. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

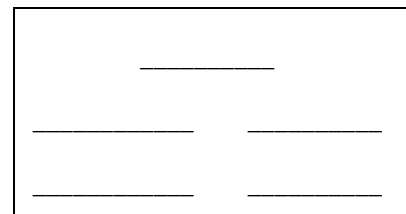
**Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número oito relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e doze.

**Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou sobre uma reunião realizada em Évora, no dia 29 de março, entre os Municípios que integram a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa. Foi nessa data entregue ao senhor Secretário de Estado um Documento que foi produzido e aprovado pelos Municípios, discordante e crítico quanto às políticas que estão a ser seguidas pelo Governo. Os assuntos constantes da ordem de trabalhos da reunião e sobre os quais incidiu o referido Documento, foram os seguintes:

- Modelos de Governação das Comunidades Intermunicipais; -----
- Atribuições e Competências das Comunidades Intermunicipais; -----
- Lei das Finanças Locais e financiamento das Comunidades Intermunicipais; -----
- Relações das Comunidades Intermunicipais com o Estado; -----
- Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

A estes, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central propôs acrescentar a “situação financeira dos Municípios e a Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso”. -----

- O senhor Presidente informou que também no dia 29 de março decorreu no Cine-Teatro Vianense uma sessão de informação sobre o Programa Energia Inteligente – Europa, que visa estimular o desenvolvimento generalizado de energias novas e renováveis e de melhoria da eficiência energética, contribuindo para proporcionar uma energia segura e sustentável, reforçando a competitividade europeia. Esta iniciativa decorreu de uma parceria entre o Município e a



Direção-Geral de Energia e Geologia, tendo sido particularmente destinada a representantes de instituições e organismos do setor público e privado. Durante a sessão foram enumerados os objetivos do Programa para 2012 e as áreas de financiamento abrangidas: -----

- Eficiência Energética; -----
- Utilização de Energia nos Transportes; -----
- Energias Renováveis e Iniciativas Integradas (direcionada para os Municípios). -----

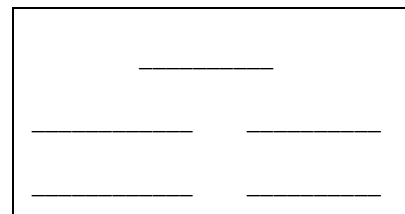
Foi ainda disponibilizada informação sobre a preparação das candidaturas. -----

- Disse ainda o senhor Presidente que no dia 30 de março esteve presente com o seu Adjunto na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, num Seminário sobre Projetos no âmbito das comunicações. -----

- Disse Também o senhor Presidente que ainda no dia 30 de março decorreu, como previsto, o encontro de Grupos Corais no Cine-Teatro Vianense. A candidatura do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade acabou por não ser entregue na UNESCO, tendo a Comissão Organizadora ficado de emitir um comunicado com os motivos da desistência. De acordo com as informações disponíveis, os peritos na matéria consultados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, concluíram ser muito duvidosa a possibilidade de aprovação da candidatura, nos moldes em que se encontrava, pelo que a mesma irá ser trabalhada para permitir a entrega em 2013. -----

- Referiu o senhor Presidente que no dia 31 de março decorreu na Casa do Alentejo, em Lisboa, mais uma apresentação do Livro “Ribe-bé-béu! Laréu-ao-léu”, da autoria de Joanhina de Cabeção e com ilustrações de Danuta Wojeichowsha. A iniciativa decorreu a partir das 15 horas e nela estiveram presentes, além da autora e da ilustradora do livro, ele próprio, o senhor Vice-Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Casa do Alentejo – João Proença e o representante da editora Lupa Design – Nuno Rocha. Disse ainda o senhor Presidente que este evento serviu também para promover o concelho pois para além da atuação dos Grupos Coral Feminino de Viana do Alentejo e de Cantares Populares Seara Nova, teve lugar uma mostra de produtos regionais onde não faltaram o pão, os enchidos, os queijos e a doçaria. No átrio da entrada principal do edifício esteve exposto artesanato local, concretamente olaria e no mesmo espaço irá estar patente ao público uma exposição de pinturas das crianças que participaram na ilustração do livro. -----

- Informou também o senhor Presidente ter participado no dia 3 de abril numa reunião em Castro Verde para eleição do representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses na Comissão Diretiva do INALENTEJO. Disse o senhor Presidente que o Governo não reconduziu o



senhor Fernando Cairos, “lamentavelmente” alegando a falta de licenciatura deste. Das duas candidaturas existentes foi eleito o Dr. Filipe Palma, Técnico Superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, na área do Ambiente. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 3 de abril participou, na Associação Terras Dentro, na sessão de apresentação da candidatura de um projeto de “Boas Práticas do Concelho”. Foi solicitado que o Município identifique alguns projetos por si desenvolvidos e que considere serem “boa prática”. -----

- A este respeito o senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se as candidaturas se referem a projetos financiados pelo Programa Leader. -----

- O senhor Vereador João Pereira esclareceu que as candidaturas abrangem todos os projetos considerados de referência como “Boas Práticas”, independentemente de serem ou não financiados. -----

- O senhor Vereador José Jacinto, recordando que a Câmara, no início deste mandato, procedeu à limpeza da “parte de baixo” do Ribeiro da Lage, sugeriu que possa ser feito trabalho de limpeza idêntico na parte de cima do Ribeiro. -----

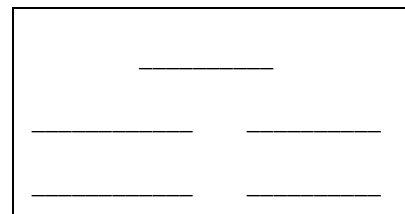
- O senhor Vereador João Pereira disse que irá verificar com a Divisão respetiva quais os procedimentos prévios a observar, em termos das autorizações necessárias, para o efeito. -----

- Finalmente, o senhor Presidente da Câmara referiu-se ao Programa das Comemorações do 38.º aniversário do 25 de abril, com atividades nas três freguesias do concelho, disponível para consulta no site do Município. Referiu-se também à 12.ª edição da Romaria a Cavalos com partida da Moita do Ribatejo no dia 25 de abril e chegada a Viana no dia 28 de abril (sábado), por volta das 17 horas. -----

**Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto cinco) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do**



**Alentejo / Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.<sup>a</sup>** – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à candidatura ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo por parte do promotor Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.<sup>a</sup>, que se dedica à criação de gado bovino como atividade principal. O projeto tem como objetivo a realização de diversos investimentos inerentes ao negócio e o investimento total previsto é de 25.000,00 €, coincidente com o montante máximo permitido pelo Programa. -----

**Ponto seis) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do**

**Alentejo / José Miguel Martins Ilhéu** – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à candidatura ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo por parte do promotor José Miguel Martins Ilhéu, empresário em nome individual na área da panificação. O projeto contempla um investimento previsto de 25.000,00 € para melhoria das instalações onde exerce a atividade e para constituição de um fundo de maneiço que lhe permita a aquisição das matérias primas necessárias à atividade. -----

**Ponto sete) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do**

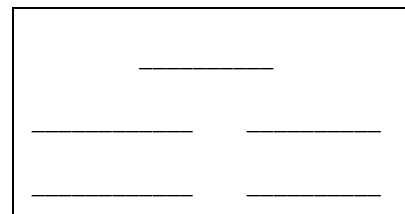
**Alentejo / Liliana Maria Almeida Cipriano Falé** – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à candidatura ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo por parte do promotor Liliana Maria Almeida Cipriano Falé. O projeto visa a aquisição de equipamentos de produção, de materiais de exposição para quiosque e feiras, o pagamento em falta relativo ao quiosque e a constituição de um fundo de maneiço com o intuito de alargar a área de negócio. O investimento previsto é de 25.000,00 €. -----

**Ponto oito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7 relativo à Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo** – O senhor Presidente

informou que o assunto a que este ponto se refere não está para si completamente clarificado, pelo que será retirado da ordem de trabalhos. -----

**Ponto nove) Ratificação de despacho que concedeu parecer prévio favorável à prestação de serviços por parte da Empresa Baal – Companhia de Teatro, a realizar no dia 7 de abril de**

**2012** – Com os fundamentos constantes do Despacho anexo à presente ata, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão do senhor Presidente, constante do Despacho de 5 de abril de



2012, através do qual concedeu parecer favorável à prestação de serviços por parte da Empresa Baal – Companhia de Teatro. Consubstanciaram-se os serviços na apresentação da peça de teatro “Xô das Velhas”, no dia 7 de abril de 2012, no âmbito do Projeto Teias, mediante o pagamento de 2.800,00 € isentos de IVA. -----

**Ponto dez) Pedido de parecer prévio genérico para prestação de serviços de Lavandaria –**

Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui como integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer genérico favorável quanto à prestação de Serviços de Lavandaria, não ultrapassando estes o montante anual de 5.000,00 € com a mesma contraparte e cabendo aos serviços, previamente à assunção de cada compromisso, verificar se estão reunidos os demais requisitos legalmente exigidos. -----

-

**Ponto onze) Proposta de atribuição do cartão “Viana Social” a um munícipe de Viana do**

**Alentejo** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou atribuir ao munícipe de Viana do Alentejo – Francisco Joaquim Piriquito Alves, o cartão “Viana Social”. -----

**Ponto doze) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –**

Com base nas informações da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade;

A) Atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

**A.1) Munícipes de Viana do Alentejo:**

- Maria Francisca Destapado Gregório Lagarto;
- Maria da Conceição Parrado Galego;
- Deodato Vicente Figueira;
- Francisco António Romão;
- Irene da Conceição Rufas

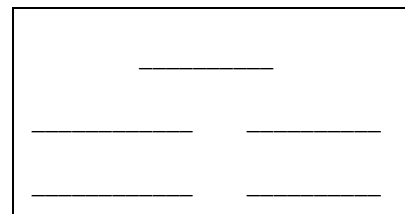
**A.2) Munícipes de Alcáçovas:**

- Feliciano Amado Arcadinho;
- Francisca Maria Lobo Galrote.

B) Renovar os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

**B.1) Munícipes de Viana do Alentejo:**

- Laurinda Maria Latas;



- Alcides Aleixo Serpa;

**B.2) Munícipes de Aguiar:**

- António José Teixoeira Arranhado;
- Joaquim António Casquinha;
- Joaquina Bárbara Arranhado Casquinha;
- Gertrudes Maria Baixinho.

**B.3) Munícipes de Alcáçovas:**

- João Bernardo Batista;
- Manuel António Maia Carvalho.

Ponto treze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- **Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas** / 1.º trimestre de 2012 – 211,50 €.

- **Sociedade União Alcaçovense** / 1.º trimestre de 2012:

» Banda de Música – 180,00 €;

» Escola de Música – 190,50 €.

- **Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas** / 1.º trimestre de 2012:

» Grupo Coral Cantares de Alcáçovas – 213,60 €;

» Grupo Musical Flores do Campo – 180,00 €.

No âmbito do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para a **Casa do Benfica em Viana do Alentejo** a importância de 222,00 € referente ao 1.º trimestre de 2012 / Dança. -----

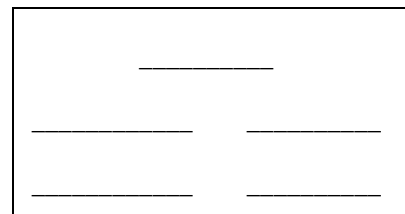
Ponto catorze) 3.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a 3.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais.

Ponto quinze) 7.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 7.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto dezasseis) 10.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 10.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezassete) Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Clínica Médica Dentária “Nova Clínica” – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de





Protocolo de Cooperação a celebrar com a Clínica Médica Dentária “Nova Clínica”, comprometendo-se esta a atribuir a todos os “colaboradores” do Município um acordo de preços com benefícios, Para o Município o Protocolo em causa não implica quaisquer custos. -----

**Ponto dezoito) Pedido de parecer prévio relativo à prestação de serviços por parte da Empresa D&A – Design e Arquitetura, Ld.<sup>a</sup> (projeto para a nova cobertura ao Lavadouro do Poço Novo em Alcáçovas)** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços por parte da “Empresa D&A – Design e Arquitetura, Ld.<sup>a</sup>”. Consubstanciam-se os serviços na elaboração dos projetos para a nova cobertura do Lavadouro do Poço Novo, em Alcáçovas, mediante o pagamento de 4.950,00 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto dezanove) Pedido de autorização para realização da 2.<sup>a</sup> Prova do “Troféu BTT de Évora 2012”** – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização da segunda prova do “Troféu BTT de Évora 2012”, em Viana do Alentejo, no dia 15 de abril de 2012. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Ponto 9



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

**DESPACHO**

**PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COM A EMPRESA BAAL17 – COMPANHIA DE TEATRO**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração e renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa Baal17 – Companhia de Teatro um contrato de prestação de serviços de apresentação da peça de teatro “Xô das Velhas” (incluindo o equipamento de som e luz necessário), a realizar no dia 7 de Abril próximo, no âmbito do Projeto Teias, pela quantia de 2.800,00€ isentos de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social regularizadas;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de prestação de serviços referida no ponto 2 importa emitir então o parecer prévio vinculativo, que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 11 de Abril de 2012.

Viana



## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa por se tratar de um serviço recreativo específico prestado apenas por produtores teatrais;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo.
- d) Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012);
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 5 de Abril de 2012

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Viana

1911

Pouso 10



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ARTIGOS TÊXTEIS

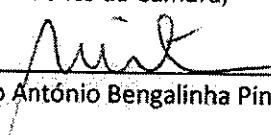
Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da natureza da contraparte;
- 2) Pretende-se a celebração de contratos de prestação de serviços de lavandaria para limpeza de artigos têxteis, não ultrapassando o montante anual de 5.000,00€ (sem iva) a contratar com a mesma contraparte;
- 3) O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Deverá ter lugar a confirmação de cabimento orçamental;
  - D) Deverá ter lugar a verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;

Nos casos em apreço, os serviços verificarão se estão cumpridos os pressupostos legais para a adjudicação e solicita-se à Câmara Municipal que nesse pressuposto emita Parecer Genérico Favorável a todas as prestações de serviços que se vierem a verificar.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 05 de Abril de 2012

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)



## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E DE ESTRUTURA PARA A NOVA COBERTURA DO LAVADOURO DO POÇO NOVO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade **D&A – Design e Arquitetura, Lda.**, um contrato de prestação de serviços para a elaboração dos Projetos de Execução de Arquitetura e de Estrutura para a nova cobertura do Lavadouro do Poço Novo, pela quantia de 4.950,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável, conforme determina o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Neste caso é aplicável, conforme determina o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011, de 26 de Agosto e 60-A/2011, de 30 de Novembro, Lei do Orçamento de Estado para 2011 (redução remuneratória). A prestação de serviços a pagar à empresa contratada será deduzida de 10% nos termos da alínea c) do n.º 1 do referido artigo 19.º.
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.03.03.13 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Bens de Domínio Público – Outras Construções e Infraestruturas - Outros. O projeto a que se refere a despesa decorrente desta prestação de serviços consta do Plano Plurianual de Investimentos sob o n.º 61/2010.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 11 de abril de 2012

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)